



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Casa Eptácio Pessoa”
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 6.247 /2019

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, “**VOTO DE REPUDIO**” a **Emissora de TV Rede Globo, pela tentativa de envolver o Presidente da Republica, Jair Messias Bolsonaro, no caso do assassinato da vereadora do Rio de Janeiro, Marielle Franco.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência a Rede Globo Emissora, no endereço funcional: Rua Lopes Quintas, 303 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22460-010.

Plenário “José Mariz”, 06 de Novembro de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Casa Eptácio Pessoa”
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento, repudiar a matéria jornalística veiculada no Jornal Nacional no dia 29 de Outubro do corrente ano, onde a Emissora Rede Globo tentou envolver o presidente Jair Bolsonaro na morte da Vereadora Marielle Franco. É lamentável que a TV Globo considere motivo de comemoração a veiculação de matéria que, sob o verniz de jornalismo imparcial, somente leva desinformação aos brasileiros.

Caso a emissora tivesse realmente pautado seu trabalho pela imparcialidade, rigor na apuração e profundidade de investigação, não teria levado ao ar matéria tão frágil do ponto de vista jornalístico. A reportagem seguiu adiante em mais de 10 minutos, mesmo sabendo que o depoimento que relacionava o Presidente da República não passou de fraude e se apresenta como outro crime que merece apuração. Jornalismo não pode ser feito com suposições!

É evidente o foco da emissora em promover discórdias e enfraquecer o governo, enquanto outros fatos notórios positivos do país são silenciados, pois não interessam aos cofres da empresa.

Diante do exposto, conto com o apoio de todos, para aprovarmos o presente requerimento de “VOTO DE REPUDIO”, a fim de demonstrar indignação com o Jornalismo da Emissora de TV Rede Globo e para que fique registrado que esta Douta Casa Legislativa não compactua com esse tipo de atitude de parte da mídia brasileira.

Plenário “José Mariz”, 06 de Novembro de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual